



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00341/2014

14/04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00979/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora **KARINA PONTE BANDEIRA DE MELO DE MOURA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na sede daquela Seccional, em Fortaleza, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 19ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sobral, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE